



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 812, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

Autoriza a alteração da Estimativa das receitas e das Metas Financeiras de Despesas dos Programas e Ações do PPA, da LDO e a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, PR, para o exercício de 2013.

MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2013, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais) nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

	Detalhamento	Valor R\$
Órgão	04.00 Secretaria de Administração e Finanças	
Unidade	04.02 Departamento de Administração	
Programa	03 Administração Geral	
Ação	2.008 Manutenção da Administração Geral	
Fonte	000 Recursos Ordinários - Livres	
04.122.0003.2.008 - Manutenção da Administração Geral		
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		23.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.02	Departamento de Educação e Cultura	
Programa	08	Educação de Qualidade Para Todos	
Ação	2.015	FUNDEB - Magistério 60%	
Fonte	101	FUNDEB 60%	
12.361.0008.2.015 - FUNDEB - Magistério 60%			
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	106.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais	24.000,00
Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.01	Gabinete do Secretario de Educação	
Programa	08	Educação de Qualidade Para Todos	
Ação	2.009	Coordenação Educacional	
Fonte	103	5% Sobre Transferências Constitucionais	
12.361.0008.2.009 - Coordenação Educacional			
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.02	Departamento de Educação e Cultura	
Programa	08	Educação de Qualidade Para Todos	
Ação	2.012	Transporte Escolar	
Fonte	104	Demais Impostos Vinculados a Educação	
12.361.0008.2.012 - Transporte Escolar			
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais	8.000,00
	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.02	Departamento de Educação e Cultura	
Programa	08	Educação de Qualidade Para Todos	
Ação	2.012	Transporte Escolar	
Fonte	107	Salário Educação	
12.361.0008.2.012 - Transporte Escolar			
	3.3.90.30	Material de Consumo	13.000,00
	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	13.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 242.000,00.

Art. 2º Para dar cobertura aos Créditos Adicionais abertos no artigo anterior serão utilizados como recursos a anulação parcial de

dotações orçamentárias e o excesso de arrecadação de receitas, conforme demonstrado a seguir:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CATEGORIA DA RECEITA	1.7.2.4.01.00.00
DESCRIÇÃO	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	101 - FUNDEB 60%
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	80.000,00

CATEGORIA DA RECEITA	1.7.2.1.35.01.00
DESCRIÇÃO	Transferências Do Salário Educação
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	107 - Salário-Educação
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	26.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 106.000,00.

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES

Detalhamento	Valor R\$
Órgão 05.00 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade 05.02 Departamento de Educação e Cultura	
Programa 08 Educação de Qualidade Para Todos	
Ação 2.015 FUNDEB - Magistério 60%	
Fonte 101 FUNDEB 60%	
12.361.0008.2.015 - FUNDEB - Magistério 60%	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	12.000,00

Detalhamento	Valor R\$
Órgão 05.00 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade 05.02 Departamento de Educação e Cultura	
Programa 08 Educação de Qualidade Para Todos	
Ação 2.044 FUNDEB Educação infantil	
Fonte 101 FUNDEB 60%	
12.361.0008.2.044 - FUNDEB Educação Infantil	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	13.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.02	Departamento de Educação e Cultura	
Programa	08	Educação de Qualidade Para Todos	
Ação	2.016	FUNDEB - Serviços Gerais 40%	
Fonte	102	FUNDEB 40%	
12.361.0008.2.016 - FUNDEB - Serviços Gerais 40%			
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais	6.000,00
	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	8.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	02.00	Governo Municipal	
Unidade	02.02	Controle Interno	
Programa	05	Controle Interno	
Ação	2.005	Controle Interno	
Fonte	000	Recursos Ordinários - Livres	
04.124.0005.2.005 - Controle Interno			
	3.3.90.30	Material de Consumo	4.500,00
	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.500,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	04.00	Secretaria DE Administração e Finanças	
Unidade	04.03	Departamento de Finanças	
Programa	00	Operações Especiais	
Ação	2.008	Manutenção da Administração Geral	
Fonte	000	Recursos Ordinários - Livres	
28.843.0000.0.002 - Amortização e Encargos da Dívida Contratada			
	4.6.90.91	Sentenças judiciais	15.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.02	Departamento de Educação e Cultura	
Programa	08	Educação de Qualidade Para Todos	
Ação	2.012	Transporte Escolar	
Fonte	103	5% Sobre Transferências Constitucionais	
12.361.0008.2.012 - Transporte Escolar			
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.02	Departamento de Educação e Cultura	
Programa	08	Educação de Qualidade Para Todos	
Ação	2.012	Transporte Escolar	
Fonte	000	Recursos Ordinários - Livres	
12.361.0008.2.012 - Transporte Escolar			
3.3.90.33			30.000,00
Passagens e Despesas com Locomoção			

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.02	Departamento de Educação e Cultura	
Programa	08	Educação de Qualidade Para Todos	
Ação	2.014	Manutenção da Educação Infantil	
Fonte	000	Recursos Ordinários - Livres	
12.365.0008.2.014 - Manutenção da Educação Infantil			
3.3.90.39			13.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 136.000,00.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2013, constantes nos anexos da Lei nº 516/2009, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2010/2013.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º na estimativa das receitas e nas Metas Financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei nº 710/2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2013.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu Paraná, 26 de novembro de 2013.

MAURO CESAR CENCI

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL "DIÁRIO DO SUDOESTE" Nº 5940 DE 27/11/2013, PÁG Nº B05

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 24/11/2017